



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 466/GR/UFGS/2019

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 949/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Organizadora Local responsável pela organização e realização do IX SEPE (Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão), no *Campus Cerro Largo*.

Art. 2º Designar os membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:

INCISO	NOME	SIAPÉ
I	Lauren Lúcia Zamin	1798708
II	Danusa de Lara Bonotto	1804904
III	Jaqueline Chassot	1764436
IV	Juliana Marques Schontag	2400708
V	Rafael Rodrigo Wolfart Treib	2181642
VI	Roberta Tilton	2153986
VII	Sueli Maria Florezak Almeida	1764163

Art. 3º O Presidente da Comissão fará *jus* à carga horária de 6 horas semanais e os demais membros, a 4 horas semanais, para o desenvolvimento das atividades de organização do evento.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar um relatório de avaliação do evento, o qual deve ser encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação em até 45 dias após a realização do IX SEPE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó SC, 10 de maio de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor